VISTO

ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018.

Às 09:00 (nove) horas do dia 06 de Abril de 2018, no endereço PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTANA, 106 - CENTRO, PRAÇA CEP: 49.980-000, na cidade de Neópolis, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal, perante o Pregoeiro e a Equipe de Apoio constituída pela Portaria nº 193, de 09 de Janeiro de 2018, para proceder com abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 008/2018 cujo objeto é Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos conforme índice atualizado da tabela ABC FARMA, do tipo ETICO, GENERICO E SIMILAR, para atender as necessidades do Fundo Municipal da Saúde, para o exercício de 2018, observado as especificações e condições constantes do Anexo I (Termo de Referência), tendo como critério de julgamento o **MAIOR DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DE PREÇOS DE "A" a "Z" DA ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA**. Chegado o dia e hora marcada para início da sessão, compareceu ao certame: ALEXANDRE SOUZA CARVALHO, portador do CPF nº 711.823.145-20, representante da empresa ENERGY FARMA COMERCIO VAREJ. DE PROD. FARM. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.262.139/0001-20. Iniciando os trabalhos, após verificar e constatar a conformidade da credencial com as disposições exigidas no edital, o Pregoeiro procedeu com a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços. Constatados o pleno atendimento das exigências do Pregão Presencial e a regularidade da documentação, o Pregoeiro passou a analisar as referidas propostas constatando a conformidade das mesmas com o instrumento convocatório. De acordo com a referida proposta os preços apresentados obedeceram à seguinte ordem, conforme ANEXO 1.

ANEXO 1

ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	PERCENTUAL DO DESCONTO	V. TOTAL COM DESCONTO.	CLASSIFICAÇÃO
1	ENERGY FARMA COMERCIO VAREJ. DE PROD. FARM. LTDA	6%	R$ 75.200,00	1
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
2	ENERGY FARMA COMERCIO VAREJ. DE PROD. FARM. LTDA	15,5%	R$ 42.250,00	1
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	V. UNI.	V. TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
3	ENERGY FARMA COMERCIO VAREJ. DE PROD. FARM. LTDA	8%	R$ 36.800,00	1

Dando prosseguimento, o Pregoeiro deu início a fase de lances negociação com o representante da licitante objetivando melhores preços e, no final obteve-se resultado, conforme ANEXO 2:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISTO

ANEXO 2

FORNECEDORES:

F1 - ENERGY FARMA COMERCIO VAREJ. DE PROD. FARM. LTDA;

ITEM	PERCENTUAL DO DESCONTO	V. TOTAL COM DESCONTO.	VENCEDOR
1	8%	73.600,00	F1
2	16%	42.000,00	F1
3	10%	36.000,00	F1

Diante dos preços apresentados, o Pregoeiro declarou vencedor o licitante, ENERGY FARMA COMERCIO VAREJ. DE PROD. FARM. LTDA no item 01 com percentual de desconto de 8% (oito por cento), totalizando o preço final com desconte de R$ 73.600,00 (setenta e três mil seiscentos reais), Item 02 com percentual de desconto de 16% (dezesseis por cento), totalizando o preço final com desconto de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) e Item 03 com percentual de desconto de 10% (dez por cento), totalizando o preço final com desconto de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Totalizando o preço final global de R$ 151.600,00 (cento e cinquenta e um mil e seiscentos reais), por ter apresentado proposta em conformidade com o edital, com a estimativa da Prefeitura e com os preços praticados no mercado, e por ter sido este o critério do certame. Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do licitante declarado vencedor. Em seguida o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, procederam com analise da documentação apresentada, constatando que a ENERGY FARMA COMERCIO VAREJ. DE PROD. FARM. LTDA atendeu a todas as exigências do instrumento convocatório, restando assim **HABILITADA**. Ato contínuo, o Pregoeiro intimou os licitantes do prazo recursal nos termos do Art. 4º, XVIII, da LC 10.520/2002 com relação ao julgamento da presente licitação, o qual foi abdicado por ele, via de consequência, **ADJUDICOU** a empresa vencedora o objeto do certame. Nada mais havendo para deliberar, determinou o Pregoeiro que fosse lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.

JOSE HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
PREGOEIRO

JOSE ANTONIO DIOGO DE SANTANA
MEMBRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
VISTO

LIGIA MARIA SANTOS TAVARES
MEMBRO

Alexandre Souza Carvalho
ENERGY FARMA COMERCIO VAREJ. DE PROD. FARM. LTDA
LICITANTE